

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL 006/2012 – COPERVES
PROCESSO SELETIVO 2º Semestre/2012
(Íntegra)

A Universidade Federal de Santa Maria, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC Nº. 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações, torna pública a seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos por esta Instituição na Unidade Descentralizada de Ensino Superior de Silveira Martins, para ingresso no segundo semestre de 2012, através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

1- INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS

1.1- A seleção de candidatos aos cursos de graduação Unidade Descentralização de Ensino Superior de Silveira Martins é realizada exclusivamente por meio dos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2011 que, cumulativamente, tenham nota acima de zero na prova de Redação, conforme disposto na Portaria MEC nº 391, de 07 de fevereiro de 2002.

1.2- Os candidatos interessados em concorrer às vagas devem verificar as informações constantes no Termo de Participação da UFSM junto ao SiSU, disponível no Portal da UFSM (www.ufsm.br), contendo as seguintes informações:

- cursos, turnos participantes e número de vagas por Ação Afirmativa (Políticas Afirmativas) e Sistema Universal (Ampla Concorrência) a serem ofertados por meio do SiSU;
- os pesos e notas mínimas estabelecidos pela Instituição para cada uma das provas do ENEM, em cada curso e turno;
- as políticas de Ações Afirmativas (Políticas Afirmativas) e Sistema Universal (Ampla Concorrência) adotadas, bem como a definição de sua abrangência no âmbito da Instituição;
- os documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos classificados.

1.3- O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos é divulgado por meio do Edital nº 7, de 8 de junho de 2012, do Ministério da Educação, conforme disposto na Portaria Normativa MEC Nº 02/2010.

1.4- A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU implica a autorização para a utilização pelo MEC e pela UFSM da nota obtida no ENEM 2011 e das demais informações constantes em sua ficha de inscrição.

2- INSCRIÇÃO E SELEÇÃO ESPECÍFICA PARA CANDIDATOS INDÍGENAS

2.1- O candidato indígena residente em território nacional que participar do processo seletivo deve fazer a inscrição no Portal da UFSM (www.ufsm.br). Se for classificado, deve entregar, no momento da confirmação da vaga, o Registro Administrativo de Índio ou Certidão do Registro Civil, acompanhados de declaração da procedência, expressa pela liderança indígena da comunidade de origem, homologada pelo órgão da FUNAI que jurisdiciona a área.

2.2- Nesse processo, são disponibilizadas duas vagas por curso de graduação.

2.3- No processo de inscrição, o candidato deve fazer a opção por um dos cursos definidos no formulário de inscrição.

2.4- O candidato deve cumprir as normas fixadas no Edital nº 7, de 8 de junho de 2012, do Ministério da Educação.

2.5- A classificação do candidato será realizada por ordem decrescente da nota do ENEM.

3- DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1- Primeira Chamada: 25 de junho de 2012.

3.2- Segunda Chamada: 06 de julho de 2012.

4- LISTA DE ESPERA

4.1- As vagas eventualmente não ocupadas ao final das chamadas referentes ao processo seletivo SiSU 2º/2012 serão preenchidas mediante utilização da lista de espera disponibilizada pelo SiSU.

4.2- Para constar na lista de espera, o candidato deve, obrigatoriamente, confirmar junto ao SiSU o interesse na(s) vaga(s), durante o período especificado no Edital do Ministério da Educação (06 a 12 de julho de 2012).

4.3- A lista de espera observará apenas a nota do candidato obtida no ENEM 2011.

5- CONFIRMAÇÃO DA VAGA

5.1- A confirmação da vaga da primeira chamada será de **26 de junho a 02 de julho de 2012**. A entrega da documentação deve ser presencial ou exclusivamente via SEDEX para o Departamento de Controle e Registro Acadêmico (DERCA) na UFSM (Av. Roraima, 1.000, Prédio da Reitoria, sala 336, Campus, Camobi, CEP 97105-900).

5.2- A confirmação da vaga da segunda chamada será de **09 a 12 de julho de 2012** - somente entrega presencial (UFSM/DERCA - Av. Roraima, 1.000, Prédio da Reitoria, sala 336, Campus, Camobi, CEP 97105-900).

5.3- A terceira chamada será realizada de forma **presencial**, através de **chamada oral**. Somente poderão ocupar as vagas aqueles candidatos que forem chamados e comparecerem no horário e local previamente determinados. Essa chamada (oral) será realizada no dia **27 de julho de 2012**, conforme calendário a ser divulgado no dia **17 de julho de 2012**, no endereço eletrônico da UFSM (www.ufsm.br). O não comparecimento do candidato no horário e local indicados implica perda da vaga.

6- MATRÍCULA

6.1- A matrícula para todos os classificados será realizada via *web* (www.ufsm.br, link Portal do Aluno), no período de **30 de julho a 1º de agosto de 2012**.

7- ORIENTAÇÕES GERAIS

7.1- É de responsabilidade do candidato observar os procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o SiSU; verificar os documentos exigidos para a matrícula; estar atento aos horários de atendimento da UFSM.

7.2- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, por meio do endereço eletrônico do MEC (www.mec.gov.br) e da UFSM (www.ufsm.br), eventuais alterações referentes ao processo seletivo do SiSU 2º/2012.

7.3- A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU implica conhecimento e observância das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC Nº. 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações, e das informações constantes no Termo de Participação da UFSM.

Santa Maria, 13 de junho de 2012.

Prof. Orlando Fonseca,
Pró-Reitor de Graduação.

Prof. Celso Arami Marques da Silva,
Presidente da COPERVES.